



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 02/2020 - CCE

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala nº 306 A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof^ª. Aline Ribeiro Paliga, Prof^ª. Ariane Ferreira Porto Rosa, Prof. Amilcar Oliveira Barum por Prof. Leandro Fagundes, Prof^ª. Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof^ª. Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, Prof^ª. Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Denis Teixeira Franco por Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Tiago Thompsen Primo, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Robson Andrezza, Prof. Ádamo de Sousa Araújo por Prof^ª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Leonardo da Silva Oliveira por Prof^ª. Gizele Ingrid Gadotti, Prof^ª. Diuliana Leandro, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, os Técnicos Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros, Giusepe Stefanello e Rafael Eicholz Rutz, e os Acadêmicos George Coutinho Lima e Mariana Figueiredo Machado. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1** - Apreciação da Pauta. A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada com uma abstenção, com as seguintes inclusões: 1. Pedido de afastamento para doutorado - Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias; 2. Apreciação do Relatório Final de Projeto de Ensino sob a coordenação da Prof^ª. Cláudia Lemons e Silva - Prof^ª. Isabela Fernandes Andrade. **ITEM 2** - **Projetos de Ensino** - Relatora: Prof^ª. Isabela Fernandes Andrade. **2.1. Relatório final Métodos matemáticos avançados em Engenharia** - Coordenador: Eduardo Schneider - Processo SEI 23110.059482/2018-08. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.2. Relatório final Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia** - Coordenador: Eduardo Schneider - Processo SEI 23110.059116/2018-41. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo com sugestão para solicitação de certificado, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.3. Relatório final Fabricação de PCB 2019** - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi- Processo SEI 23110.011156/2019-92. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.4. Relatório final Colocando em Prática o Aprendizado 2019** - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi- Processo SEI 23110.011150/2019-15. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **2.5. Proposta Métodos matemáticos avançados em Engenharia** - cód. 2236 - Coordenador: Eduardo Schneider - Processo SEI 23110.005126/2020-81. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo condicionado a modificações, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.6. Proposta Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia** - cód. 2235 - Coordenador: Eduardo Schneider - Processo SEI 23110.005131/2020-93. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo com sugestão de adequação na data de início do projeto, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.7. Proposta Técnicas Laboratoriais e Análise de Experimentos** - Coordenador: Guilherme Hoehr Trindade - Processo SEI 23110.005757/2020-08. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo com ressalva de que seja considerada a inclusão do técnico administrativo laboratorista na equipe do projeto, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo

parecer. **2.8. Proposta Colocando em Prática o Aprendizado 2020** - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi - Processo SEI 23110.005232/2020-64. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.9. Proposta Concursos Estudantis IBRACON** - Coordenador: Guilherme Hoehr Trindade - Processo SEI 23110.005753/2020-11. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação condicionado a modificações, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.10. Proposta IoT: Desafios e Possibilidades** - Coordenador: Maiquel dos Santos Canabarro - Processo SEI 23110.005614/2020-98. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo com sugestão de alteração do início do projeto, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.11. Proposta Eletromagnetismo: Desafios e Possibilidades na área de Petróleo** - Coordenador: Maiquel dos Santos Canabarro - Processo SEI.23110.005722/2020-61. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.12. Proposta Desenvolvimento de Material Didático para as aulas práticas da disciplina de Antenas – Ano 2020** - Coordenador: Maiquel dos Santos Canabarro - Processo SEI 23110.005378/2020-18. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo com sugestão de alteração na data de início do projeto, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.13. Proposta Fabricação de PCB 2020** - Coordenador: Marcelo Lemos Rossi - Processo SEI 23110.005241/2020-55. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.14. Proposta Recepção dos calouros do curso de Engenharia de Produção (aula inaugural)** - Coordenador: Aline Soares Pereira - Processo SEI 23110.005291/2020-32. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo com sugestão de alteração do cronograma do projeto, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.15. Proposta Perfil Profissional de Egressos de Cursos de Engenharia da UFPEL** - Coordenador: Renata Heidtmann Bemvenuti - Processo SEI 23110.005284/2020-31. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do mesmo, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **2.16. Relatório Final Atualização de material didático: Apostila de Fundamentos de Cultivos Agrícolas** - Coordenadora: Claudia Lemons e Silva - Processo 23110.049119/2018-76. Após a apresentação do parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação e sugestão da solicitação de certificados, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer. **ITEM 3 - Apreciação da solicitação de afastamento para doutorado do Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias** - Processo SEI 23110.005954/2020-19. Com a palavra, o referido Professor relatou que seu de afastamento será para a Instituição Universidade Federal de Rio Grande/, no Programa/área de conhecimento: Química, com início do afastamento em 01/04/2020 e término do afastamento 31/03/2024. Disse que cumpriu todas as exigência contidas no formulário de afastamento Pós-Graduação 0886887, que o pedido foi apreciado e aprovado em Colegiado de Curso e que os professores Valmir Francisco Risso (Introdução à Engenharia de Petróleo e Tópicos Especiais), Camile Urban (TCC I), Maristela Bagatin Silva (Logística e Suprimentos do Setor de Petróleo) e Fernanda Vaz Alves Risso (TCC) irão suprir sua ausência até a contratação de professor substituto, conforme formulário 0887100. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o afastamento para doutorado do Professor condicionado a contratação de um professor substituto. **ITEM 4 - Apreciação da Prestação de Contas relacionada ao Orçamento 2019 do Centro de Engenharias** - O Conselheiro Técn. Rafael Rutz, na qualidade de Coordenador Administrativo apresentou o relatório sucinto da Prestação de Contas referente ao Orçamento de 2019, disse que no início de 2019 foi previsto para matriz orçamentário do CEng recurso no valor de R\$ 246.663,80, porém, ao longo do ano essa Matriz foi sendo corrigida, chegando ao valor de R\$ 234.000,00, sendo que até o final do ano foi liberado 80% desse valor que representa um valor de R\$ 187.353,00 (recurso de custeio) somada a um recurso extra em capital de R\$ 25.000,00 obtendo até o final do anos o valor total e executado de R\$ 212.353,00, distribuídos e aprovados em reunião do Conselho do Centro para oito Naturezas de Despesas, algumas com saldo e outras com déficit, o que foi justificado pela agenda de compras. Informou, também, o saldo de R\$ 10.000,00 na Rubrica de Almoxarifado a ser utilizado no exercício de 2020. Trouxe ao conhecimento, ainda, que além desses recursos, foi remanejado para a UGR da Unidade recursos da PROPLAN, PROGEP, PPGCAmb e recurso para revalidação de diplomas, conforme tabela apresentada pelo Conselheiro, que após a reunião será disponibilizado no Site do CEng. A Presidente agradeceu ao Conselheiro pelo trabalho realizado. Após algumas considerações, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas 2019. **ITEM 5 - Apreciação das faltas às reuniões do CCE em 2019**

- Relatora: Prof^a. Isabela Andrade. Esta solicitação foi feita na última reunião do CCE de 2019 por um Conselheiro que não está presente na reunião. Em função disso, a Prof^a. Isabela questionou se seria interessante discutir o tema, porém como o suplente estava presente, decidiu-se pela discussão do tema. A Senhora Presidente com base no Regimento Interno do Centro de Engenharias referente ao Capítulo IV, Art. 7º, § 6º que versa sobre o representante eleito que durante o seu mandato faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco (5) reuniões alternadas, sem justificativa, será substituído pelo respectivo suplente, devendo o suplente completar o tempo do mandato. O Conselheiro Prof. Leonardo da Silva Oliveira disse que essa regra não se aplica aos coordenadores, uma vez que são representantes natos, e que o § 6º versa sobre representantes eleitos. Após ampla discussão a Presidente entendeu que essa sanção se aplica aos representantes eleitos, e se, não for esse entendimento propõe que esse tema seja retirado de pauta. A Conselheira Prof^a Ariane Ferreira Porto Rosa disse que como a solicitação é sobre o número de faltas, propôs para essa reunião, verificar quais são as faltas e, trazer esse tema com mais maturidade e de uma forma mais ampla para uma próxima reunião. Então a Presidente iniciou a apresentação de relatório organizado com as datas das reuniões e nome dos Conselheiros. Após ampla discussão, e, constatada a falta de dados na planilha, a Presidente propôs a retirada de pauta para retorno numa próxima reunião. Proposta aprovada com uma abstenção. **ITEM 6 - Apreciação da nova composição do NDE do Curso de Engenharia de Produção** - Processo SEI 23110.045902/2019-41 - Relator: Prof. Ádamo de Sousa Araújo. Com a palavra o relator colocou em apreciação a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, aprovada no Colegiado do Curso conforme Ata 0758302 composta pelos seguintes professores: Ariane Ferreira Porto Rosa (Presidente), Alejandro Martins Rodriguez, Aline Soares Pereira, Everton Anger Cavalheiro, Gilson Simões Porciúncula, Larissa Medianeira Bolzan, Luis Antônio dos Santos Franz, Patrícia Costa Duarte, Renata Heidtmann Bemvenuti e Rogério Royer. Após relato e como a nova composição do NDE está em conformidade com a Resolução nº 22, de 19 de julho de 2018, foi aprovada com uma abstenção a nova composição do NDE. **ITEM 7 - Apreciação da homologação da avaliação parcial de Estágio Probatório (18 meses)** - Prof^a. Larissa Bolzan - Processo SEI 23110.037799/2018-85 - A Senhora Presidente fez o relato do parecer da CAEP1, que em reunião realizada em 12/02/2020, avaliou a documentação referente a avaliação parcial (18 meses) da Prof^a. Larissa Bolzan, que contabilizou as notas conforme Planilha 0868102. A Professora foi aprovada na sua avaliação parcial realizada aos 18 meses. A docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 99,38. A avaliação final será realizada aos 30 meses. Após, a avaliação em Estágio Probatório dos 18 meses da referida Professora foi aprovada por unanimidade. **ITEM 8 - Apreciação da solicitação de participação de docentes em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não** - Relatora: Prof^a. Cláudia Lemons e Silva. **8.1.** Prof. Tiago Thompsen Primo como Avaliador AD-HOC do projeto *Novo Método Para Avaliação De Contestações De Projetos Da Lei De Informática* - Processo SEI 23110.002608/2020-89. Com a palavra a relatora apresentou as seguintes atividades propostas pelo Professor: 1 - Participação como Avaliador AD-HOC do projeto "Novo Método Para Avaliação De Contestações De Projetos Da Lei De Informática", fomentado pela FURG, carga horário de 8 horas semanais; 2 - Responsável pela Diretoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (DIDT) do Parque Pelotas Tecnológico, responsável por atividades que estimulem inovação e conexão da sociedade com o parque tecnológico; 3 - Vice-Coordenação da Comissão Especial de Informática na Educação (CEIE), mandato 2020-2021; 4 - Participação no Doutorado inter-institucional do Programa de Pós-Graduação em Computação. Estão previstas duas orientações e aulas durante o primeiro semestre de 2020 na cidade de Santa Maria durante as sextas e sábados, conforme Memorando 23 0860131. Em análise, a relatora sugeriu a computação da carga-horária na participação do Doutorado Inter-Institucional. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros aprovaram a solicitação do Professor, condicionada a apresentação de um documento informando que as atividades não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 120 (cento e vinte) horas anuais e reiterando que a carga horária didática do do docente no CEng é atribuída pela Câmara de Ensino semestralmente. **8.2.** Prof^a. Gizele Ingrid Gadotti em Comissão Científica do XXI Congresso Brasileiro de Sementes - Processo SEI 23110.004901/2020-81. Também fez o relato do convite da Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes - ABRATES enviado à Prof^a Gizele, sobre a sua participação na Comissão Científica do XXI Congresso Brasileiro de Sementes, que será realizada no período de 14 a 17 de setembro de 2020, em Curitiba. Disse que considerando que a solicitação da Professora está em conformidade com a Resolução nº 46/2015, foi de parecer favorável a solicitação. Os Senhores Conselheiros aprovaram o relato e o respectivo parecer. **ITEM 9 - Resposta da PJ sobre criação de Empresa Junior** - Processo SEI 23110.052261/2019-81. A Prof^a. Diuliana Leandro se reportou a reunião do Conselho do Centro realizada em 22/11/19 na qual, apresentou a proposta de Projeto de Extensão com envolvimento de recurso financeiro denominado *EnGeoSul - Empresa Júnior de Consultoria em Geoengenharia*, código de projeto unificado 1940 e que, após todos os esclarecimento

feitos, um dos Conselheiros questionou alguns procedimentos com relação ao projeto. Em função disso o Conselho realizou consulta formal à procuradoria Jurídica com os seguintes questionamentos: a. quais documentos devem ser apreciados pelo Conselho do Centro de Engenharias; b. qual / de quem é a responsabilidade técnica; c. qual a responsabilidade do Conselho/Unidade, conforme Ata nº 24/11/19, tendo sido, o projeto retirado de pauta. Com o parecer da Procuradoria Jurídica que manifesta ser esse assunto disciplinado pela Resolução nº 26/2019 do Conselho Universitário, onde no Art. 4º - dispõe que compete ao Conselho da Unidade somente aprovar o Plano Acadêmico, nada mais conforme Nota 01/20 - 0851954 da PJ. A Conselheira informou também, que o CEng não tem qualquer relação jurídica com o Projeto, uma vez que a assessoria jurídica é da CONECTAR e que tem dois projetos que estão sendo prejudicados aguardando a resposta desses questionamentos, informou ainda que, os Coordenadores dos projetos se sentiram constrangidos diante das acusações de um dos membros desse Conselho. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima também se reportou a reunião do dia 22/11/2019, na qual, foi informado que a Empresa EnGeoSul possuía uma dívida de R\$ 1.500,00. Porém, em contato com a presidente da Empresa Ana Luiza, essa dívida foi paga inclusive com apresentação de comprovantes. A Presidente do Conselho do Centro sugeriu que os projetos sejam apreciados *ad referendum* ao CCE a fim de agilizar a tramitação que foi prejudicada. **ITEM 10 - Informes. 10.1.** Ingresso de servidora técnico-administrativa no Centro de Engenharias - Letícia D'Ávila Gonçalves. A servidora Técnica Administrativa veio da FAMED e a Direção definiu que a mesma vai desempenhar suas atividades junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, prédio localizado na Conde de Porto Alegre. Disse ainda que, com essa remoção, somam três vagas de servidores técnicos conquistadas pelo CEng nos últimos dois anos. **10.2.** Ingresso de professor substituto no Centro de Engenharias - Viliam Cardoso da Silveira. Também estava em pauta o ingresso do Prof. Viliam na Unidade, mas foi informado que, além dele, ingressaram neste período mais dois professores, Diego Mion do Carmo e Erico Melo, totalizando três professor substitutos que recentemente assumiram as atividades. **10.3.** Capacitações para Projetos Unificados no CEng. Fez o relato sobre a realização do Curso de Capacitação, com grande satisfação e com retorno positivo. As Coordenadoras das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Direção, se reuniram com a servidora Ana Carolina Nogueira, da Comissão Interdisciplinas de Projetos, para sanar dúvidas sobre o registro e tramitação dos projetos unificados. Nessa reunião, a Profª Diuliana levantou a possibilidade de fazer uma nova capacitação aos servidores do CEng, tendo em vista que já tinha-se feito para ações exclusivas de extensão, naquele momento a Profª. Isabela propôs que fosse na semana seguinte, ficando agendada para a semana anterior ao começo do semestre letivo 2020/1. Relatou ainda que a capacitação contou com a participação de 45 servidores da Unidade, divididos em duas turmas. Finalmente, agradeceu aos organizadores e participantes do evento. **10.4.** Orçamento 2020 do Centro de Engenharias. A Presidente informou que trouxe esse item como informe, porque ainda não foi elaborada planilha de distribuição de recursos da Unidade e que o encaminhamento dado até que a discussão em Conselho aconteça será igual ao do exercício anterior. **10.5.** Calendário de reuniões 2020 do CCE. A Senhora Presidente apresentou o calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2020, disponível no site do Centro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 06 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 27/04/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 03/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885286** e o código CRC **A683A415**.